



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 167/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, § 1º, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município de Ibimirim;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 946, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a criação das secretarias de gestão e governo, de transporte, mobilidade urbana e rural e dos povos originários e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, os seguintes servidores abaixo relacionados, com base na Lei Municipal nº 946, de 08 de janeiro de 2025, para exercerem os cargos em comissão descritos, concedendo gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
11.860	Francisca Bezerra da Silva	477.862.214-68	Secretaria Executiva dos Povos Originários	25%
11.859	Josué Pereira da Silva	855.830.904-30	Secretário Municipal dos Povos Originários	-

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 03 de fevereiro de 2025.

PUBLICADO

EM 03/02/2025

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito Municipal - PE

1938

IBIM